

PROCESSO 55/2021

CONCORRÊNCIA 02/2021 – PML

**ERRATA**  
**ATA 03/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021 às 16:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Licitação, juntamente com a Procuradora do Município, para reavaliar a classificação constante da ata, com fundamento na manifestação do representante da empresa ENGENHO DE IDEIAS. Ante o exposto, a ordem de classificação, após negociação, passa a ser a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	DESCONTO TABELA [D]	DESCONTO HONORÁRIOS [HE]	SOMA DE PONTUAÇÃO [S]
1ª	AGÊNCIA TIG	90%	5%	185
2ª	ENGENHO DE IDEIAS	90%	5%	185
3ª	FOCO PROPAGANDA	90%	5%	185

Por ser oportuno, registra-se que a razão social correta da proponente FOCO é FOCO PROPAGANDA. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente errata está-se encaminhando uma via e-mail aos Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e, disponibilizando-se cópia no site do município. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Fabiano Marcelino de Sá**  
*Suplente do Presidente da Comissão Especial*

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Membro da Comissão Especial*

**Maurício Neves de Jesus**  
*Membro da Comissão Especial*

**Emmeline Moura Costa**  
*Procuradora do Município*

